



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a intensificação do patrulhamento preventivo em vias do bairro Fortaleza, em Blumenau.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a intensificação do patrulhamento preventivo em vias do bairro Fortaleza, em Blumenau, como a Rua São Benedito, Rua Conceição Manoel Joaquim, Rua Marquês de Santo Amaro, Rua Barão de Cotegipe, Rua Açores, Rua Santa Clara, atende a um apelo urgente dos moradores da região e tem como objetivo inibir o uso inadequado dos espaços públicos. A comunidade relata a ocupação dessas vias para o consumo de drogas ilícitas e outras práticas que vêm comprometendo gravemente a segurança, a tranquilidade e o bem-estar das famílias que ali residem; e

- a presença mais frequente e estratégica das forças de segurança, aliada à atenção do Poder Executivo Municipal com a zeladoria do bairro, é medida fundamental para a preservação desses espaços, a prevenção de ocorrências criminais e o restabelecimento da sensação de segurança da comunidade,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a intensificação do patrulhamento preventivo em vias do bairro Fortaleza, em Blumenau. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

